



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 12 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2360

PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 2887 de 12 de Maio de 2026.

NOMEIA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER DE NOVA CANTU PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1018, de 06 de Maio de 2026, que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e o Fundo Municipal para o Esporte no Município de Nova Cantu/Pr,

Considerando que o Art. 3º da referida Lei Municipal dispõe que os membros efetivos e suplentes serão nomeados pelo Prefeito,

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, conforme segue:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Leandro Marcelo Lopes	Sec de Esportes, Cultura e Lazer
Patrícia Fátima Iurkiu dos Santos	Sec de Esportes, Cultura e Lazer
Thamiris Portes dos Santos Moreira	Secretaria de Assistência Social
Sheila da Silva Arias Diniz	Secretaria de Assistência Social
Gilmara Cristina Borgio	Sec. Municipal de Saúde
Marcela Aparecida Flora Borgio	Sec. Municipal de Saúde
Jean Henrique Bassegio	Associação Comercial, empresarial e comércio local
Tcharlene Leticia Demari Bassegio	Associação Comercial, empresarial e comércio local
Joelita Braga Fontana	Terceira Idade
Osni Ademir Fontana	Terceira Idade
Adriano José Borgio Serafim	Entidades Esportivas e recreativas de Nova Cantu
Rogério Moura dos Santos	Entidades Esportivas e recreativas de Nova Cantu

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu-PR, 12 de Maio de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 12 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2360

PÁG. 2 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
DETENTORA DA ATA:	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME Inscrito no CNPJ sob nº: 27.789.446/0001-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 392/26 – TRIBUNAL PLENO (TCE-PR).
OBJETO DO ADITIVO:	Prorrogação do prazo de vigência da Ata nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses e renovação integral do quantitativo originalmente registrado.
NOVA VIGÊNCIA:	De 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027.
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	R\$119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais) (correspondente à renovação da totalidade do objeto).
JUSTIFICATIVA:	Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade do fornecimento.
(original assinado) AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN Prefeito Municipal	

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
DETENTORA DA ATA:	empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME Inscrito no CNPJ sob nº: 01.328.535/0001-59
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 392/26 – TRIBUNAL PLENO (TCE-PR).
OBJETO DO ADITIVO:	Prorrogação do prazo de vigência da Ata nº 0003/2025 por mais 12 (doze) meses e renovação integral do quantitativo originalmente registrado.
NOVA VIGÊNCIA:	De 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027.
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) (correspondente à renovação da totalidade do objeto).
JUSTIFICATIVA:	Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade do fornecimento.
(original assinado) AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN Prefeito Municipal	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 12 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2360

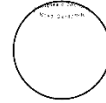
PÁG. 3 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
DETENTORA DA ATA:	ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 85.477.586/0001-32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 392/26 – TRIBUNAL PLENO (TCE-PR).
OBJETO DO ADITIVO:	Prorrogação do prazo de vigência da Ata nº 004/2025 por mais 12 (doze) meses e renovação integral do quantitativo originalmente registrado.
NOVA VIGÊNCIA:	De 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027.
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	R\$243.727,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais) (correspondente à renovação da totalidade do objeto).
JUSTIFICATIVA:	Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade do fornecimento.
(original assinado) AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN Prefeito Municipal	

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
DETENTORA DA ATA:	FUNCIONAL MAT. HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 33.475.145/0001-06,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 392/26 – TRIBUNAL PLENO (TCE-PR).
OBJETO DO ADITIVO:	Prorrogação do prazo de vigência da Ata nº 005/2025 por mais 12 (doze) meses e renovação integral do quantitativo originalmente registrado.
NOVA VIGÊNCIA:	De 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027.
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	R\$72.865,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), (correspondente à renovação da totalidade do objeto).
JUSTIFICATIVA:	Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade do fornecimento.
(original assinado) AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN Prefeito Municipal	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 12 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2360

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
DETENTORA DA ATA:	LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI Inscrito no CNPJ sob nº: 38.170.314/0001-05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 392/26 – TRIBUNAL PLENO (TCE-PR).
OBJETO DO ADITIVO:	Prorrogação do prazo de vigência da Ata nº 026/2025 por mais 12 (doze) meses e renovação integral do quantitativo originalmente registrado.
NOVA VIGÊNCIA:	De 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027.
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	R\$204.390,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e noventa reais) (correspondente à renovação da totalidade do objeto).
JUSTIFICATIVA:	Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade do fornecimento.

(original assinado)
AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 12 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2360

PÁG. 5 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
DETENTORA DA ATA:	CORDEIRO E CIA Inscrito no CNPJ sob nº: 48.243.184/0001-47
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 392/26 – TRIBUNAL PLENO (TCE-PR).
OBJETO DO ADITIVO:	Prorrogação do prazo de vigência da Ata nº 026/2025 por mais 12 (doze) meses e renovação integral do quantitativo originalmente registrado.
NOVA VIGÊNCIA:	De 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027.
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	R\$ 85.480,00 (correspondente à renovação da totalidade do objeto).
JUSTIFICATIVA:	Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade do fornecimento.
(original assinado) AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN Prefeito Municipal	

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 12 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2360

PÁG. 6 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46/2026

Dispensa nº 12/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 46/2026, Dispensa nº 12/2026**, que tem como a

AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA FISIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMOS DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA CANTU - PR.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

**1) ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:
85.477.586/0001-32**

No valor total do item de R\$ 38.569,37 (Trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Nova Cantu - Paraná, 12 de maio de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 12 de maio de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2360

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

